



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 168 DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o ofício nº 09/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Considerando a Resolução nº 05/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

RESOLVE: Designar a partir de 14/04/2021, a Sr^a . **MARCIA ALVES DA SILVA**, para exercer a função pública de Conselheira Tutelar de Caxambu – MG, em substituição a Sr^a Monique Mainard de Souza, em razão de suas férias regulamentares, no período de 14/04/2021 a 13/05/2021, de acordo com o art. 7º, inciso II da Lei Municipal nº 1721/2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 13 de abril de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino